



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 2/2023-L

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Araçariguama a “Virada Cultural Kayron Felipe da Silva”.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do Município de Araçariguama a “Virada Cultural Kayron Felipe da Silva”, a ser realizada pela Prefeitura, anualmente, durante o mês de outubro.

Parágrafo único. A “Virada Cultural Kayron Felipe da Silva” consiste em uma maratona de atividades e eventos de caráter cultural e esportivo, caracterizada pela pluralidade de expressões, gêneros e modalidades.

Art. 2º. A Prefeitura disponibilizará no seu site oficial na internet, com, pelo menos, 60 (sessenta) dias de antecedência, o local, data, horário e demais informações referentes ao evento.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Araçariguama a “Virada Cultural Kayron Felipe da Silva”, consistente numa maratona de atividades e eventos de caráter cultural e esportivo, caracterizada pela pluralidade de expressões, gêneros e modalidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIÇUAMA **Estado de São Paulo**

Inspirado na “Nuit Blanche” de Paris, o evento “Virada Cultural”, criado de forma pioneira no Brasil pelo município de São Paulo, convida a população a se apropriar do Centro da cidade por 24 horas ininterruptas, por meio da arte, música, dança entre outras manifestações artísticas. Desde sua primeira edição em 2005, atraiu milhares de pessoas e revelou-se como valioso instrumento de efetivação do direito ao acesso à cultura.

Desta feita, considerando que não há no nosso Município um evento Cultural que englobe simultaneamente dança, teatro, cinema, discotecagem, performances, bandas, orquestras, exposições e diversos tipos de artes, é que se justifica a oportunidade da apresentação do presente Projeto de Lei. A idéia principal é promover o acesso a todas as classes sociais e dar oportunidade de cultura a todos, sem distinções, com ampla divulgação e segurança.

A escolha do nome do evento faz uma homenagem ao jovem Kayron Felipe da Silva, nascido em 16/11/2006, que foi brutalmente assassinado, no último dia 16 de janeiro, num crime passional e premeditado.

Kayron era muito querido por toda a sociedade araçariguamense. Ele estudava no segundo ano do ensino médio na E.E. Humberto Victorazzo. Era bastante comunicativo, religioso, amava praticar esportes (andar de bicicleta e jogar futebol) e dançar. Gostava também de fotos e de vídeos, juntamente com a sua irmã Carolyn. Sempre ao lado de sua mãe Adriana, ajudava na produção de bolos e doces para festas.

A “Virada Cultural Kayron Felipe da Silva” deve fazer parte do Calendário festivo de Araçariçuama, durante no mês de outubro, quando é comemorado o dia Nacional da Juventude.

Muito mais que um lazer, interação, saúde e bem-estar a “Virada Cultural Kayron Felipe da Silva” proporcionará em nosso município uma CULTURA DE PAZ, cultivando-se os pilares: Respeitar a Vida, Rejeitar a Violência, Ser Generoso, Ouvir para Compreender, Preservar o Planeta e Redescobrir a Solidariedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA **Estado de São Paulo**

A Virada, além de gerar um impacto extremamente positivo para a economia da cidade, fomentará a cultura, dando oportunidade para a pluralidade das diversas linguagens artísticas presentes em Araçariçuama. Em suma, trata-se de um evento que convida a população a se apropriar dos espaços públicos por meio da arte, da música, da dança, esportes e demais manifestações populares.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a breve aprovação desta iniciativa, cuja e conveniência e interesse público restam evidentes.

Araçariçuama, 10 de fevereiro de 2023.

Prof^a Iara Costa
Vereadora